

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 736

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 001/2018**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Publicar a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 001/2018**, conforme relação abaixo:

NOME	INSC.	CARGO	RESULTADO
Nicione Maria Silva Milani	0061	Arquiteto e Urbanista	CLASSIFICADO
Fabrizio César Modesto Gandour	0018	Arquiteto e Urbanista	EXCEDENTE
Lais Alves Marques Höfke Alamy	0030	Arquiteto e Urbanista	EXCEDENTE
Eloah Duarte de Lucena Teodoro	0025	Arquiteto e Urbanista	EXCEDENTE
Luiz Felipe de Miranda	0005	Engenheiro Civil	CLASSIFICADO
Guilherme de Sousa Soares	0035	Engenheiro Civil	CLASSIFICADO
Amanda Maria Rodrigues Silva	0010	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Lorrane Rodrigues Vieira	0026	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Julio Cesar de Oliveira	0013	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Jéssica Drigo Gonzaga	0034	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Nayara Mendes Souza	0002	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Marianna Kikuê Alaó	0027	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Iago de Paula Almeida	0021	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Maik dos Anjos Araújo	0009	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Cristina Martins do Carmo de Melo	0033	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Guilherme Chagas de Mello	0036	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Roberta da Silva Botelho	0022	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Caroline Barbosa Lima	0031	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Michelle Abreu Franco	0008	Engenheiro Civil	EXCEDENTE
Maxwell Nunes do Carmo	0168	Engenheiro de Produção	CLASSIFICADO
Walter Rodrigues de Andrade	0063	Engenheiro de Produção	EXCEDENTE
Luiz Felipe de Santana	0165	Engenheiro Eletricista	CLASSIFICADO

Araguari, 11 de abril de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 002/2018**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Publicar a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 002/2018**, conforme relação abaixo:

NOME	INSC.	CARGO	RESULTADO
Tullio da Silva Gomes	0097	Analista de Sistemas	CLASSIFICADO
Paulo Henrique de Castro	0096	Analista de Sistemas	CLASSIFICADO
Wender da Silva Prado	0153	Analista de Sistemas	EXCEDENTE
Victor Lopes da Silva Teixeira	0110	Técnico em Informática	CLASSIFICADO
João Vitor Braz Pereira	0103	Técnico em Informática	CLASSIFICADO
Gustavo Martins de Resende	0105	Técnico em Informática	EXCEDENTE
Debora Letícia Silva Gouvêa Viana	0058	Médico Clínico Geral - UBS e Policlínica	CLASSIFICADO
Lauro Pereira Cabral Junior	0170	Médico Clínico Geral - UBS e Policlínica	CLASSIFICADO
Marcelly Francisco da Cruz	0084	Médico Clínico Geral - UBS e Policlínica	EXCEDENTE
Daniella Rabelo de Oliveira	0076	Médico Clínico Geral - UBS e Policlínica	EXCEDENTE
Maria Isabel Silva de Araújo Martins dos Santos	0130	Médico Clínico Geral - UBS e Policlínica	EXCEDENTE
Ana Carolina Naves Peixoto	0122	Médico Clínico Geral - Distritos e Zona Rural	CLASSIFICADA
Camilla Melo Mendonça	0123	Médico Clínico Geral - Distritos e Zona Rural	CLASSIFICADA
Bruna Mazão Leite Henriques de Pinho	0045	Médico Clínico Geral - Distritos e Zona Rural	EXCEDENTE
Debora Oliveira Queiroz Machado	0128	Médico Clínico Geral - Distritos e Zona Rural	EXCEDENTE
Alexandra Karina Dias da Silva	0099	Médico Infectologista	CLASSIFICADA
Manayra Lourenzo Cunha e Carvalho	0044	Médico Otorrinolaringologista	CLASSIFICADA
Marcelo Freitas Queiroz	0175	Médico Psiquiatra	CLASSIFICADO
Murilo Pacheco Tavares	0185	Médico Psiquiatra	CLASSIFICADO

Para os cargos de: Médico Ginecologista e Obstetrícia, Médico Neurologista, Médico Pediatra e Médico Pneumologista, não houveram classificados.

Araguari, 11 de abril de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR a candidata aprovada no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionada:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
681	CLARETE FERNANDA DA SILVA	57º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 12, 13 e 16/04/18 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas)

últimas eleições;

· Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;

· Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

· Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

· Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;

· Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

· Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;

· Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

· Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

· 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

· Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

· Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**  
**em 11 de abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**  
**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 002/2016, abaixo relacionado (a):

PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA	Classif.
0002050   EDUARDA LAMANES GOMES	3º lugar

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 12, 13 e 16/04/2018, (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

· Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG

· Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

· Cópia **legível** do Título de Eleitor;

· Cópia dos Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;

· Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;

· Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;

· Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

· Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

· Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;

· Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;

· Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

· Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e**



Juizado Especial;

- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**Obs.:** Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

**Araguari (MG), 11 de abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 001/2018**

**CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

**RESOLVE:**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionados:

NOME	INSC.	CARGO	RESULTADO
Nicione Maria Silva Milani	0061	Arquiteto e Urbanista	CLASSIFICADO
NOME	INSC.	CARGO	RESULTADO
Luiz Felipe de Miranda	0005	Engenheiro Civil	CLASSIFICADO
NOME	INSC.	CARGO	RESULTADO
Luiz Felipe de Santana	0165	Engenheiro Eletricista	CLASSIFICADO

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 12, 13 e 16/04/18 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00h munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
em 11/04/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2018  
CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

**RESOLVE:**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2018, abaixo relacionados:

NOME	INSC.	CARGO	RESULTADO
Debora Letícia Silva Gouvêa Viana	0058	Médico Clínico Geral - UBS e Policlínica	CLASSIFICADO
Lauro Pereira Cabral Junior	0170	Médico Clínico Geral - UBS e Policlínica	CLASSIFICADO
Ana Carolina Naves Peixoto	0122	Médico Clínico Geral - Distritos e Zona Rural	CLASSIFICADA
Camilla Melo Mendonça	0123	Médico Clínico Geral - Distritos e Zona Rural	CLASSIFICADA
NOME	INSC.	CARGO	RESULTADO
Alexandra Karina Dias da Silva	0099	Médico Infectologista	CLASSIFICADA
NOME	INSC.	CARGO	RESULTADO
Manayra Lourenzo Cunha e Carvalho	0044	Médico Otorrinolaringologista	CLASSIFICADA
NOME	INSC.	CARGO	RESULTADO
Marcelo Freitas Queiroz	0175	Médico Psiquiatra	CLASSIFICADO
Murilo Pacheco Tavaras	0185	Médico Psiquiatra	CLASSIFICADO

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 12, 13 e 16/04/18 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
em 11/04/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 418/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO matrícula nº 400044, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no FRIGORÍFICO MATABOI ALIMENTOS LTDA.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 05/03/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 05 de Abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**

Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 419/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARCO ANTONIO VITAL DALUZ matrícula nº 74.896 ocupante de emprego público efetivo de Zelador, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA DE FAZENDA.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na PROCON.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 14/03/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 10 de Abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 421/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor RODRIGO SILVA DE SOUSA matrícula nº 70.378 ocupante de emprego público efetivo de Digitador, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no CIPD- Centro de Informações e Processamentos de Dados.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 22/03/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 10 de Abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 422/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor JOSE JORGE GONÇALVES PEREIRA matrícula nº 18.481 ocupante de emprego público efetivo de Vigia, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na Câmara Municipal.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 28/03/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 10 de Abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 436/2018  
“Revoga a Portaria que menciona,  
e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**Considerando**, que não mais será efetivada a exoneração do servidor Guilhermy de Almeida Miranda, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 432/2018, de 09/04/2018, tornando sem efeito a exoneração do Servidor GUILHERMY DE ALMEIDA MIRANDA, Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único – Com a revogação que trata o *caput* deste artigo, ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 292/2017, de 03/01/2017, que nomeia GUILHERMY DE ALMEIDA MIRANDA, Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 437/2018  
“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. INACIO MARCELO GONÇALVES, do cargo de Secretário Municipal de Obras.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 438/2018  
“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. EXPEDITO CASTRO ALVES JUNIOR, do cargo de Assessor Especial do Prefeito, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 439/2018  
“Revoga a Portaria nº 413/2018, de 02/04/2018,  
e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**Considerando**, que por equívoco foram editadas duas Portarias de nºs 413/2018 e 414/2018, de 02/04/2018, ambas tratando da nomeação de Fernando Mikael Silva, sendo portanto, necessária a revogação da Portaria de nº 414/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 414/2018, de 02/04/2018, tornando sem efeito a nomeação de Fernando Mikael Silva nela contida, prevalecendo os efeitos da primeira Portaria de Nomeação nº 413/2018, de 02/04/2018.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/04/18.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 440/2018  
“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas



atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear interinamente, o Sr. EXPEDITO CASTRO ALVES JUNIOR, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**P O R T A R I A N º 441/2018**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. OLAVO GUIMARAES DE FARIA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/04/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

**Contratado:** CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2017 - PROCESSO N.º 027/2017 - **Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE DO PREÇO DO CONTRATO TENDO COMO OBJETO GERAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR ESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “ROSAMAMERI RADE” - ALTO SÃO JOÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS PADRÃO DO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ANEXADOS - **Vigência/Prazo:** 07/03/2018 à 07/06/2018 - **Valor:** R\$ 13.671,45 (treze mil seiscentos e setenta e um e quarenta e cinco centavos) - **Dotação:** 02.08.12.365.0009.2125.4.4.90.51.00.

**Contratado:** JUSTINO DE FREITAS BARBOSA NETO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2018 - PROCESSO N.º 025/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA PARA MÃO DE OBRA, PARA SERRAR 7 METROS CÚBICOS DE EUCALÍPTOS EM PRANCHAS A SEREM UTILIZADAS EM PONTES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - **Valor Global:** R\$ 5.843,00 (Cinco mil, oito-

centos e quarenta e três reais) - **Vigência/Prazo:** 28/03/2018 à 28/03/2019- **Araguari, 28 de março de 2018 - Inácio Marcelo Gonçalves - Secretário Municipal de Obras.**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG, através da Secretaria Municipal de Administração, vem realizar Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DE 2018, PARA OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES). OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA**, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 025/2012 do Ministério da Educação, para o restante ano de 2018. Convoca todos os interessados sendo eles **Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural que deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018 até às 14h00min**, no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Bairro Centro, Araguari - MG. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREFEITURA DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS**

**RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Ordem de Serviço: 03/2018

Empresa: EMPOL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Referência: MARÇO / 2018

SETOR 03 - CAPINA

Logradouros	Metragem
Av. Cel. Theodoro Velloso de Carvalho	13.958,71
<b>TOTAL</b>	<b>13.958,71</b>

**Alvaro Gebhardt Costa**

Fiscal de Posturas

Ordem de Serviço: 03/2018

Empresa: EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Referência: MARÇO / 2018

SETOR 04 - CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Ituiutaba	521,40
Rua Tupaciguara	1.901
Rua da Prata	2.300
Rua Itumbiara	1.914
Rua da Mata	1.920
Rua Florestina	2.361
Rua Duque de Caxias	2.160
Travessa Duque de Caxias	200,00
Rua Patos de Minas	580
Rua Floriano Peixoto	820
Rua Cláudio Manoel	560
Rua Maria Cândida Peixoto	586,64
Rua Sacramento	581,09
Rua Luiz de Campos	448,80
Rua Sebastião Naves	1.369,10
Rua Estácio de Sá	2.025,30
Av. Calimério Pereira de Ávila	2.937,50
<b>TOTAL</b>	<b>23.185,83</b>

**Alvaro Gebhardt Costa**

Fiscal de Posturas

Ordem de Serviço: 03/2018

Empresa: CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI LTDA.

Referência: MARÇO / 2018

SETOR 05 - CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Ituiutaba	521,40
Rua Tupaciguara	1.901
Rua da Prata	2.300
Rua Itumbiara	1.914
Rua da Mata	1.920
Rua Florestina	2.361
Rua Duque de Caxias	2.160
Travessa Duque de Caxias	200,00
Rua Patos de Minas	580
Rua Floriano Peixoto	820
Rua Cláudio Manoel	560
Rua Maria Cândida Peixoto	586,64
Rua Sacramento	581,09
Rua Luiz de Campos	448,80
Rua Sebastião Naves	1.369,10
Rua Estácio de Sá	2.025,30
Av. Calimério Pereira de Ávila	2.937,50
<b>TOTAL</b>	<b>23.185,83</b>

**João Batista Carneiro**

Fiscal de Posturas

**Alvaro Gebhardt Costa**

Fiscal de Posturas

Ordem de Serviço: 03/2018

Empresa: CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI LTDA.

Referência: MARÇO / 2018

SETOR 06 - CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Dr. Augusto Carpaneda	2.095,36
Rua Orlando Luiz Clemente	1.070,66
Rua Alvorada (Bairro Independência)	1.572
Rua Ventania (Bairro Independência)	1.587,50
Rua Brejo Alegre (Bairro Independência)	1.589,30
Rua das Araras (Bairro Independência)	2.468,50
Rua Antônia Maria Inácio	910,42
Travessa Maria A. de L. Galdino	95,44
Alameda Goiás	1.521,42
Av. Vasco de Almeida Paiva	445,20
Rua Vínício de Araújo	656,30
Rua Marta Aparecida Neves	948,40
Rua Dr. Hugo Aguiar	1.050,20
Rua Maurílio Piretti	1.208,40
Rua Joaquim M. de Mesquita	616
Rua Benedita Silva Gonçalves	1.387,40
Travessa 2	105,20
Travessa 1	94,30
Rua Dr. Roberto Santos Laureano	619,16
Av. José Delfino Alves	465,64
Rua V. F. Pacheco	148,82
Travessa 5	93,80
Rua 10	815,34
Rua 17	656,30
Praça Coelho	162,00
Av. Cel. Theodolino Pereira de Araújo (só os meio fios do canteiro central)	3.378,00
Rua Trindade	570,50
Rua Bonsucesso	341,80
Rua União	676
Rua Alvorada	365,24
Rua Guarani	369,30
Rua Ituiutaba	319,84
Rua da Prata	640
Rua Tocantins	694,28
Rua 31 de Março	322,60



Rua Florestina	817,14
Rua das Araras	621,26
Rua Duque de Caxias	711,72
Rua 8 de Maio	859,86
Rua São João	861,56
Rua Cláudio Manoel	819,20
Rua 15 de Agosto	863,64
Rua Floriano Peixoto	1.623,54
Rua Augusto Carpanêda	2.095,36
Rua Colúmbia	1.894,80
Rua Primavera	334,80
Rua Pernambuco	632
Rua Venezuela	779,72
Rua João Rollo	337,40
Rua 19 de Outubro	2.007,42
<b>TOTAL</b>	<b>45.320,04</b>

**João Batista Carneiro**  
Fiscal de Posturas  
**Alvaro Gebhardt Costa**  
Fiscal de Posturas

Ordem de Serviço: 03/2018  
Empresa: CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI LTDA.  
Referência: MARÇO / 2018  
SETOR 07 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Paulo Nogueira Cruvinel	1.205,20
Rua Adolfo Carlos Carisio	1.923,76
Rua José Nader	214
Rua Mauro Neto	213,92
Rua José Paulo Cardoso	475,50
Rua Nagib Farath Kehdy	997,50
Rua Mário Lieggio	648,30
Rua Jornalista Líbano Galante	703,30
Rua Manoel da Cruz Póvoa	780
Rua Natália Wolfgang	214,50
Rua Alex Fernandes França	214,60
Rua Nephtally Vieira	800,09
Av. Nicolau Dorázio	3.224,40
Av. Hugo Alessi	3.364,44
Rua Pastor Florentino Ferreira	880
Rua Dona Cesária	1.318,16
Rua Alziro Zarur	269,06
Rua Alvim Borges	1.750,80
Rua Walter Nader	676,50
Rua Osiris Paranhos	623,44
Rua Saraiva	959,58
<b>TOTAL</b>	<b>21.457,05</b>

**João Batista Carneiro**  
Fiscal de Posturas  
**Alvaro Gebhardt Costa**  
Fiscal de Posturas

Ordem de Serviço: 03/2018  
Empresa: CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI LTDA.  
Referência: MARÇO / 2018  
SETOR 08 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Av. Maria Abadia da Costa	4.136
Av. Vereador Adolfo Duarte	1.800
Rua Tocantins	2.031,62
Rua Amazonas	1.516,20
Rua Araguaia	1.968,50
Rua Paranaguá	1.791,68
Rua São Francisco	1.855,16
Rua Paraguai	1.124
Rua Formosa	1.290
Rua Planaltina	1.204,94
Rua Anápolis	662
Rua Luziânia	773,32

Rua Pirapora	564,86
Rua Paranoá	969,52
Rua Paulo Afonso	702,46
Rua Ezequiel Rodovalho	292,84
Rua Jacyr da Costa	787,88
Rua Acácio Diniz Póvoa	1.152,40
Alameda Eugênio Nasciutti	3.332,32
Rua Prof. João Batista da Costa	434,38
Rua Israel Pinheiro	2.550,58
Av. Belizário Rodrigues da Cunha	1.032,52
Rua Rialma	376,38
Rua Meia Ponte	451,14
Rua Corumbá	986,16
Rua Cristalina	958,10
Rua Niquelândia	2.540,50
Rua do Contorno	916,32
Rua José Joaquim de Souza	1417
Rua William P. Fernandes	729,94
Rua Guará	450,54
Rua Flora Rodrigues	151,14
Rua Angelita Alvarez	159,28
Rua das Tabocas	930,64
Praça Presidente Juscelino Kubitschek	718,00
Av. Brasil	9.360,12
Av. Comissão Crulls	2.095,08
Rua Maria de Lourdes de Faria	519,50
Rua 5	520,30
Rua 8	125,76
Rua 4	361,16
Rua Fábio de Machado	575,54
Rua Maria Fernandes de Lima Santos	519
Rua Joana Castro Ferreira	361,76
Rua A2	439,40
Rua Maria das Dores Peixoto Faria	649,72
Rua Onias Martins da Silva	676,30
Rua Albino Vieira	823,78
Rua José Inácio Felizardo	824,42
Rua Milton V. de Resende	126,46
Rua Cia. de Dança Raça Negra	824,24
<b>TOTAL</b>	<b>61.560,86</b>

**João Batista Carneiro**  
Fiscal de Posturas  
**Alvaro Gebhardt Costa**  
Fiscal de Posturas

Ordem de Serviço: 03/2018  
Empresa: CONSTRUTORA NAVES LTDA.  
Referência: MARÇO / 2018  
SETOR 01 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Natal Mujalli	1.407,50
Rua Uberaba	1.129,40
Rua Elias Peixoto	672,60
Rua Tamandaré	1.000,00
Rua Jaime Gomes	3.052,00
Rua Nader Cury	940,00
Rua Dr. Alberto Moreira	1.361,20
Rua Daniel Xavier	120,00
Rua Major Joaquim Magalhães	939,30
Rua Pedro Nasciutti	1.260,00
Rua Joaquim Modesto	80,00
Rua Avaré	1.581,02
Rua Paissandú	1.394,00
Rua Tertuliano Goulart	935,70
Rua Antônio Lemos da Silva	1.131,20
Travessa Timbiras	223,40
Travessa Belmont	221,44
Rua Carolina Marques	1.913,94
Av. Batalhão Mauá	8.584,68
Av. Santos Dumont	6.640,00
Av. Cel. Theodolino Pereira de Araújo	3.880,00
Av. Minas Gerais	8.259,88
Av. Jardim Botânico	2.125,92
<b>TOTAL</b>	<b>48.853,18</b>

**João Batista Carneiro**  
Fiscal de Posturas  
**Alvaro Gebhardt Costa**  
Fiscal de Posturas

**Ordem de Serviço: 03/2018**

Empresa: CONSTRUTORA NAVES LTDA.  
Referência: MARÇO / 2018  
SETOR 02 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Otacílio Pinto de Oliveira	2.610,00
Av. Pércio Perfeito	2.900,80
<b>TOTAL</b>	<b>5.510,80</b>

**João Batista Carneiro**  
Fiscal de Posturas  
**Alvaro Gebhardt Costa**  
Fiscal de Posturas

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
PORTARIA Nº 04/18**

“Abre Sindicância para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte dos servidores públicos que menciona, dando outras providências.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e, **CONSIDERANDO** a necessidade de instaurar Processo de Sindicância para apurar fatos narrados que denotam indícios de recebimento de valores econômicos por parte de servidores;

**CONSIDERANDO** que existe uma Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância, no âmbito da SAE.

**CONSIDERANDO** que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outro;

**CONSIDERANDO** ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardando a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apuração de fatos noticiados e ocorridos nas dependências da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE, objetivando averiguar possíveis transgressões funcionais envolvendo os servidores E.E.M e K.S.R.

**Art. 2º** - A Sindicância será realizada pela Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância, nomeada pela Portaria nº 007/17.

**Art. 3º** - A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, possível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento pelo Superintendente de Água e Esgoto dessa Autarquia.

Parágrafo único: O processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizeram necessárias, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** - Ficam delegados os inerentes poderes à Comissão ora constituída de requisitar documentos, inquirir testemunhas, solicitar informações e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções, inclusive atuação fora do horário de expediente normal da Administração Municipal.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de



sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

**SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO,**  
Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2018.

**ANDRE FABIANO DOS REIS**  
SUPERINTENDENTE  
**EDUARDO PIRES NEVES**  
ASSESSOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 – PROCESSO 316/2018**

<b>CONTRATO Nº</b>	029/2018	
<b>ÍTEMS</b>	01 ao 13	
<b>CONTRATADA</b>	COMERCIAL LORENA LTDA.	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOSÉ PEDRO MENDONÇA, Nº 175, JARDIM AMÉRICA II	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	UBERLÂNDIA/MG	
<b>CEP:</b>	38.401-724	
<b>CNPJ</b>	86.452.604/0001-94	
<b>OBJETO INICIAL</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSÃO “NOVOS” SENDO, CARTUCHO ORIGINAL PARA 04 (QUATRO) ÍTEMS, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO CPD DA SAE ANEXADA AO PROCESSO E, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA O RESTANTE DOS ÍTEMS, conforme Edital e seus anexos, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE, na prestação de serviços diários na Sede Administrativa. OS MATERIAS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SAE, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL DOS ÍTEMS</b>	66.550,00	(sessenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO</b>	66.550,00	(sessenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais)

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 28 de março de 2018.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE**  
**DISPENSA 0012/2018– PROCESSO 0341/2018**

<b>CONTRATO Nº</b>	0026/2018	
<b>CONTRATADA</b>	DANIEL EDUARDO DE OLIVEIRA	
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. BAHIA, Nº 141, CENTRO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG	
<b>CEP:</b>	38.440-188	
<b>CNPJ</b>	14.653.375/00001-65	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SAE, objetivando mantê-las em perfeitas condições de uso e proporcionar a devida segurança ao condutor.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 e 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	6.530,00	(seis mil quinhentos e trinta reais)
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	6.530,00	(seis mil quinhentos e trinta reais)

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 21 de março de 2018.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE**  
**INEXIGIBILIDADE 005/2018 – PROCESSO 339/2018**

<b>CONTRATO Nº</b>	027/2018	
<b>CONTRATADA</b>	EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, Nº 2-31 – DISTRITO INDUSTRIAL – BAURU - SP	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	46.138.319/0001-89	
<b>CEP:</b>	EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA	
<b>CNPJ</b>	46.138.319/0001-89	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA <b>EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA</b> , OBJETIVANDO A REFORMA DE 34 (TRINTA E QUATRO) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA “EBARA” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA SAE, QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETOS PELA PRODUÇÃO DE ÁGUA A SER DISTRIBUÍDA EM TODO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE ARAGUARI - MG.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	783 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00 786 - 03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL PEÇAS</b>	108.538,04	(cento e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos)
<b>VALOR TOTAL SERVIÇOS</b>	45.042,64	(quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	153.580,68	(cento e cinqüenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de março de 2018.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

## Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;

- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;

- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (frete, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o **Protocolo Geral do Município.**

*(\*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, e estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.*

**(34) 3690 3073**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás  
Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE ARAGUARI**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 336/2018 – PREGÃO 003/2018**

<b>CONTRATADA</b>	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA.	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PAULO EIRO, Nº 471, BAIRRO SANTO AMARO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	SÃO PAULO/SP	
<b>CEP:</b>	04752-010	
<b>CNPJ</b>	43.588.821/0001-01	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DE ESGOTO EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ADEQUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DA SAE.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	134.509,20	(cento e trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO</b>	134.509,20	(cento e trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 09 de abril de 2018.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

Resolução SES/MG nº 6002 de dezembro de 2017

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

**DELIBERA:**

Art. 1º - O conselho, conforme suas atribuições, aprova **por unanimidade o** Plano de Vigilância em Saúde ano de 2018 / Resolução SES/MG nº 6002 de dezembro de 2017

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 06 de abril de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**RAFAEL SCALIA GUEDES**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG



**Correio Oficial**

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 005,  
06 DE ABRIL DE 2018**

I- Apreciação e aprovação do Plano de Vigilância em Saúde ano de 2018 / Resolução SES/MG nº 6002 de dezembro de 2017

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolu-

ção 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez Apreciação e Aprovação do Plano de Vigilância em Saúde ano de 2018 /

**IPTU**

**2018**

**1ª PARCELA  
15/04/18**

2ª PARCELA - 15/05/2018

3ª PARCELA - 15/06/2018

4ª PARCELA - 15/07/2018

5ª PARCELA - 15/08/2018

6ª PARCELA - 15/09/2018

7ª PARCELA - 15/10/2018

8ª PARCELA - 15/11/2018

**DÚVIDAS:**  
**AV. JOAQUIM ANÍBAL, 513 - CENTRO**  
**(34) 3690-3010**



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

RE23003



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 006,  
06 DE ABRIL DE 2018**

I- Apreciação e aprovação da Construção do CAPS AD III

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez Apreciação e Aprovação da Construção do CAPSAD III

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho, conforme suas atribuições, aprova, **por 11 votos a favor e 01 abstenção**, a Construção do CAPS AD III

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 06 de abril de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**RAFAEL SCALIA GUEDES**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 007,  
06 DE ABRIL DE 2018**

I- Apreciação e aprovação do Plano de ação da CISTT

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez Apreciação e Aprovação do Plano de ação da CISTT

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho, conforme suas atribuições, aprova, **por 08 votos a favor, 02 contras e 01 abstenção**, o Plano de ação da CISTT

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 06 de abril de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**RAFAEL SCALIA GUEDES**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 008,  
09 DE ABRIL DE 2018**

I- Apreciação e aprovação Da **Programação Anual de Saúde 2018- PAS**

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez Apreciação e Aprovação da **Programação Anual de Saúde 2018 - PAS**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho, conforme suas atribuições, aprova por **unanimidade** a Programação Anual de Saúde 2018- PAS

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 09 de abril de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**RAFAEL SCALIA GUEDES**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**PRAZO PARA REVALIDAÇÃO DAS SEPULTURAS PRORROGADO ATÉ 29 JUNHO ÚLTIMO PRAZO**

MUNICÍPIO DE ARAGUARI  
PREFEITURA DE ARAGUARI